



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06952/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na  
importância de R\$ 33.022,43 (trinta e tres mil e vinte e dois reais e quarenta e tres centavos).

**Unidade: 02.02.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**Aplicação: 3120005 - Doações ao Fundo Social de Solidariedade para**

00339 - 04.244.7001.2318 - 33903200 ..... 33.022,43

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.022,43**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.022,43**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Nassula**

Secretaria de Administração e Finanças